

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



DECRETO Nº 3.788 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALTERA O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 3.770 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020 QUE INSTITUI E DESIGNA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL, PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o artigo 3º do decreto nº 3.770/2020 passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - O Comitê Gestor Municipal será composto por 4 (quatro) membros da Secretaria Municipal de Cultura, sendo nomeados os seguintes membros:

I – Guilherme Rocha Chagas (Agente Turismólogo)

II – Sirley Rezende Rocha (Agente Administrativo)

III – Helena Alves Pires Nunes (Agente Administrativo)

IV – Maria Aparecida Palucci (Secretária Municipal de Cultura)

§ 1º O presidente do Comitê será o titular da Secretaria Municipal Cultura de Patrocínio, gestor dos recursos advindos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



§2º Na ausência ou impedimento do Presidente do Comitê, exercerá essa função um dos membros em função extraordinária;”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio – MG, 30 de novembro de 2020.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**